



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

INDICAÇÃO

261/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2741/2007

Campo Mourão, 19/10/07 Horas 10:00

Alia
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

30/10/07

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam repostas tampas e cavaletes nas bocas de lobo das ruas dos Conjuntos da Aunileste, conforme relação no ofício em anexo.

Também que se faça uma verificação sobre o porque da falta de tampas e cavaletes em tantas bocas de lobo nesta região.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Presidente da Associação de moradores da AUNILESTE, conforme ofício em anexo.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2007.

ROQUE DE FREITAS

/LQ
Enviar cópia
Presidente Ass. Mor. aUNILESTE



AUNILESTE

aunilestecampomourao@ibest.com.br

Associação de Moradores dos Conjuntos Diamante Azul, Montes Claros, Verdes Mares,
Rio Mourão, Condor, Pinheirais e Vila Nova.

Rua Tubarão, 122 – Montes Claros – Fone 044 3525 7444 – 9129 0533
CEP - 87310 - 657 - Fundada em 15 de novembro de 1997 - Útil. Pública Lei nº 1961/200 CNPJ: 02.503.771/0001-27

Campo Mourão – Pr, 18 de outubro de 2007.

Ilmo Senhor

VEREADOR ROQUE DE FREITAS

Câmara Municipal

Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando esta para solicitar a V.S^a que interceda junto ao Poder Executivo, para que sejam efetuadas algumas melhorias nos bairros que abrangem a Aunileste conforme relação abaixo:

- Recolocar tampas nas bocas de lobo em frente aos nºs 133 e 264 na Rua Damasco no Conjunto Montes Claros;
- Recolocar tampas nas bocas de lobo em Frente a Bicletaria do Carlinhos no Conjunto Diamante Azul;
- Recolocar tampas nas bocas de lobo em frente ao Mercado Pedroso no Conjunto Diamante Azul;
- Recolocar cavalete e tampa nas bocas de lobo, em frente aos nºs 069, 238 e 348, na Rua Pinheiro no Conjunto Montes Claros;
- Recolocar tampa na boca de lobo em frente à Igreja Presbiteriana, no Conjunto Diamante Azul;



AUNILESTE

aunilestecampomourao@ibest.com.br

Associação de Moradores dos Conjuntos Diamante Azul, Montes Claros, Verdes Mares,
Rio Mourão, Condor, Pinheirais e Vila Nova.

Rua Tubarão, 122 – Montes Claros – Fone 044 3525 7444 – 9129 0533
CEP - 87310 - 657 - Fundada em 15 de novembro de 1997 - Útil. Pública Lei nº 1961/200 CNPJ: 02.503.771/0001-27

- Recolocar tampa na boca de lobo em frente aos nºs 200 e 238 no Conjunto Diamante Azul;
- Recolocar cavalete e tampa nas bocas de lobo em frente aos nºs 16 e 141, na Rua Turqueza, no Conjunto Diamante Azul;
- Recolocar tampa na boca de lobo existente no final da Rua Adelino Carlos Miguel, no Conjunto Montes Claros;
- Recolocar cavalete na boca de lobo na Rua Sanhaço, em frente a Mercearia do seu Chico, no Conjunto Montes Claros;
- Recolocar tampa na boca de lobo da Rua Brilhante no Conjunto Diamante Azul, em frente ao nº 92;
- Recolocar tampa na boca de lobo da Rua Esmeralda no Conjunto Diamante Azul, em frente ao nº 47;
- Recolocar tampa na boca de lobo da Rua Rubi no Conjunto Diamante Azul, em frente ao nº 78;
- Recolocar tampa na boca de lobo da Rua Topazio no Conjunto Diamante Azul, em frente aos nºs 139 e 140;
- Recolocar tampa na boca de lobo da Rua Água Marinha no Conjunto Diamante Azul, em frente aos nºs 138 e 140;
- Recolocar tampa e cavalete na boca de lobo da Rua Onix no Conjunto Diamante Azul, em frente ao nº 139;

Atenciosamente

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

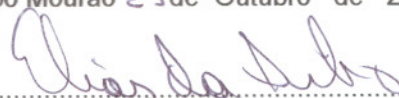
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 29 de Outubro de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

2181/2007 – 28/08 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas – EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM ATENDIDAS AS SEGUINTE REIVINDICAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AUNILESTE: REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CIMENTO NAS BOCAS DE LOBO DOS SEGUINTE LOCAIS E FIXAÇÃO DAS MESMAS, PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS POR VÂNDALOS: NA RUA DAMASCO, EM FRENTE AOS NºS 029, 301, 391; NA RUA PINHEIROS, EM FRENTE AO Nº 69; NA RUA DAS OLIVEIRAS, EM FRENTE AO Nº 278; NA RUA TURQUEZA, EM FRENTE AOS NºS 16 E 141, COM CAVALETES; NA RUA ÁGATA, EM FRENTE AO Nº 40; NA RUA ÔNIX, EM FRENTE AO Nº 139, 231; RUA ÁGUA MARINHA, EM FRENTE AO Nº 138.

2365/2007 - 11/09 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA AUNILESTE: COLOCAR TAMPA NA BOCA DE LOBO NA RUA TUBARÃO, EM FRENTE AO Nº 168, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS; INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO NAS BOCAS DE LOBO EM TODA A RUA DAMASCO; OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA TOPÁZIO NO CONJUNTO HABITACIONAL DIAMANTE AZUL;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

(e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2741</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312